



### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 076/2018** Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a Servidor Público. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Paulo Sergio da Silva portador do RG M-8.430.757, inscrito no CPF sob o nº 029.840.946-11, efetivo no cargo de Técnico de enfermagem (40h), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 93, da Lei Complementar Municipal nº 021/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego Fundo), no período de 07 de junho de 2018 a 06 de junho de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 28 de maio de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

**PORTARIA Nº 077/2018** Dispõe sobre a concessão de conversão em espécie de Licença Premio a Servidor Público. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder, a Servidora Marcela Cristina Cunha portadora do RG nº MG-12.485.097, inscrita no CPF sob o nº 066.691.256-40, efetiva no cargo de Auxiliar de educação, a conversão em espécie de 01 (um) mês de licença prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, a ser pago em folha de pagamento dos meses de setembro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 29 de maio de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 032/2017** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Marcos Antonio da Silva Objeto: Rescindir, a partir do dia 03 de maio de 2018, o Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 032/2017, o qual foi firmado em 1º (primeiro) de junho de 2017, cujo objeto é a prestação de serviços na função de Coletador de lixo, sem que isso importe em ônus para quaisquer das partes. Publique-se Córrego Fundo, 18 de maio de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 025/2017** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Leandro da Costa Silva Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 22 de maio de 2017, por mais 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, a partir do dia 22 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista, a exoneração do servidor titular do cargo e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Operador de máquinas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 21 de maio de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 024/2017** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Junior Welton Duque Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 22 de maio de 2017, por mais 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, a partir do dia 22 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Capineiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 21 de maio de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 033/2017** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Renata das Graças Vieira Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 1º (primeiro) de junho de 2017, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Coletador de lixo e o prosseguimento do afastamento (ajustamento funcional) do servidor titular do cargo. Publique-se Córrego Fundo, 30 de maio de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 30 de maio de 2018 - EDIÇÃO: 109 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*